

Patrícia Moraes Bonci
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Luiz Stahl
Secretário do Conselho Fiscal

Fabiana Cristina Barbosa
Membro do Conselho Fiscal

Fernanda Simões Lopes
Membro do Conselho Fiscal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 ATA N.º 24/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2023.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV, é informado os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: VALIPREV
Candidato Convocado:
18 – ANDRÉ ALBERTI GABAN

O CANDIDATO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DE DESISTÊNCIA, IMPLICANDO NA PERDA DEFINITIVA DO DIREITO À VAGA PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, SEM POSSIBILIDADE DE QUALQUER ALEGAÇÃO DE DIREITOS FUTUROS, DE ACORDO COM O ITEM 6 DO CAPÍTULO XII E ITEM 14 DO CAPÍTULO XIII, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019.

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Departamento Jurídico, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sra. CARINA MISSAGLIA, Presidente do VALIPREV.

Valinhos, 22 de agosto de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos-VALIPREV, tendo em vista a ATA n.º 05/2022 do Conselho de Administração; CONVOCAÇÃO o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público n.º 01/2019, a comparecer na sede do Instituto, situado na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n.º 349, Jardim Europa, Cep 13270-640, nesta cidade, conforme descrito no item 1, do Capítulo XII, do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição n.º 1859, de 03/10/2019, a fim de formalizar o interesse de continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 01 de setembro de 2023 (sexta-feira) - Horário: às 10h
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: VALIPREV

Candidato Convocado:

19 – ELIZABETH BETANHO

O candidato deverá apresentar os documentos (ORIGINAL E CÓPIA) relacionados abaixo:

- Diploma registrado no MEC
- RG e CPF
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral <http://www.tre-sp.jus.br/>
- Carteira Profissional
- Comprovante de PIS ou PASEP
- Comprovante de Endereço
- Certidão de Nascimento (se for solteiro), Certidão Casamento ou Declaração de União Estável (se for casado) ou Certidão de Óbito (se for viúvo)
- RG e CPF do cônjuge (se for o caso)
- RG e CPF dos filhos (se for o caso)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se solteiros ou estudantes (se for o caso)
- Atestado de escolaridade de filhos menores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada (se for o caso)
- Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público
- Declaração de horários (se acumulação de cargo)
- 02 fotos 3x4 coloridas e recentes
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal emitida pelo site <http://www.pf.gov.br/>
- Atestado de antecedentes criminais da Polícia Estadual emitida pelo site <http://www.ssp.sp.gov.br/>
- Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos-emitida pelo site <http://www.jfsp.jus.br/> (a abrangência da certidão é da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais, Juizados Especiais Cíveis) – emitida pelo site <http://www.tjsp.jus.br/>
- Certidão Estadual de Distribuições Criminais – emitida pelo site <http://www.tjsp.jus.br/>

• Consulta Qualificação Cadastral eSocial – emitida pelo site <https://portal.esocial.gov.br/>. Selecionar a opção “Consulta Qualificação Social” e, posteriormente, “Qualificação On-Line”

- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Santander
- Registro no órgão de classe (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
- Comprovação de experiência profissional (caso seja pré-requisito na investidura do cargo)
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida

ATENÇÃO:

• Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de Laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

• Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias de documentos exigidos. As cópias serão aceitas acompanhadas do original.

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento ou a desistência implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme item 6, do Capítulo XII e itens 11 e 14, do Capítulo XIII do Edital, cabendo o Instituto convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança”.

Valinhos, 22 de agosto de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 16/2023

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: AG35 Serviços de gestão de Negócios Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sistema automatizado de controle de acessos ao estacionamento interno da Câmara de Valinhos

Valor: R\$ 21.951,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e um reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Processo n.º 086/2023

Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n.º 14.133/21

Data da Assinatura: 17/08/2023

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Marcelo Rondinelli Anderson
Fiscal do Contrato

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS PLS 185 E 186 DE 2022 PLANO DIRETOR E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloí, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, torna pública a realização da 3ª Audiência Pública, na forma específica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art. 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n.º 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

3ª Audiência Pública para apresentação das alterações propostas pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara de Vereadores de Valinhos aos Projetos de Lei n.º 185/22 e 186/22, que, respectivamente, “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”;

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A 3ª Audiência Pública será realizada no dia 26 de agosto de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas, podendo acabar antes, caso os inscritos acabem a manifestação (com uma hora de intervalo, caso seja necessária sua continuidade no período da tarde), no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara

Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

OBS: O local da 3ª audiência será no Plenário da Câmara e não no Teatro Darci Rossi, uma vez que o mesmo está indisponível na data por razão de uso da Prefeitura. Tendo em vista o número de participantes das duas primeiras audiências e a capacidade do Plenário da Câmara, de 267 pessoas, sendo 102 sentadas, é perfeitamente possível realizar a audiência no local.

OBS 2: Os portões da Câmara estarão abertos ao público com meia hora de antecedência ao evento, como de costume;

OBS 3: Caso o número de presentes ultrapasse o número da ocupação máxima prevista pelo AVCB do Corpo de Bombeiros, será dada a preferência aos inscritos.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 3ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 14 de agosto de 2023;

4. ROTEIRO:

a) 3ª Audiência Pública:

- a.1) Abertura da Audiência Pública;
- a.2) Apresentação das alterações do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
- a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
- a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
- a.5) Encerramento.

A Audiência Pública será gravada e disponibilizada para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação na Audiência Pública, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de 14 a 21 de agosto.

a) As inscrições on-line para manifestação na Audiência Pública deverão ser realizadas através do envio por e-mail (planodiretor@camaravalinhos.sp.gov.br) da ficha de inscrição, disponibilizada no site, do dia 14 de agosto até as 23h59 do dia 21 de agosto;

b) As inscrições físicas serão realizadas no Protocolo da Câmara, nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 a 21, no horário das 08:30 às 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;

- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;

- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substebelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições, que será publicada no dia 23 de agosto no site da Câmara Municipal.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 3ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 28/08/2023 a 31/08/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 3ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 3ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 1º de setembro de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 01 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

**O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente